



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROT. Nº 198/2020
05/03/2020
HORA: 13hs
O FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 029 /2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie o cadastramento junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para que seja possível o recebimento, pelo Município, dos kits escolares oferecidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação.

JUSTIFICATIVA

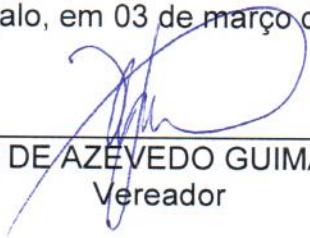
Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo providencie o cadastramento junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para que seja possível o acesso, pelo Município, dos kits escolares oferecidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação.

É de conhecimento deste vereador que o Ministério da Educação, através do FNDE, está disponibilizando kits de materiais escolares para todos os níveis de ensino da educação básica, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação, composto de vários itens, que tem como objetivo a permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem

Para que os Município tenham acesso a tais kits, é necessário que o Prefeito acesse o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (Sigarp), no site do FNDE.

Desta forma, ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade de que seja providenciado o cadastramento do Município junto ao FNDE, para que seja possível o recebimento dos kits escolares, para melhorar o processo de aprendizagem dos alunos Cantagalenses.

Cantagalo, em 03 de março de 2020.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador